



Comprovante de Publicação

Nº: 12898

Data/Hora Veiculação: 16/10/2012 16:02

Ato: **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 240/2011 - PROCESSO 10158/2011**

Assunto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE GUAJUVIRA**

Tipo: **Contratos - Rescisão/Cancelamento/Distrato**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Governo**

Ementa: **O MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 76.105.535/0001-99, com sede à Rua Pedro Druszc, nº 111, Centro, Araucária, Paraná, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Governo, Sr. JOÃO LINCOLN FERREIRA GOMES, na qualidade de ordenador de despesa, tendo em vista o disposto no Processo nº 10158/2011, com o disposto nas fls. 67, e amparado pela Cláusula Nona do referido Contrato de Locação nº 240/2011 e pela Lei de Licitações nº 8.666/93, resolve-se, RESCINDIR o referido contrato, firmado em 28 de outubro de 2011 com Sr. HERMINIO RIPKA, portador do CPF n.º 087.267.449-53, casado com IVONE JANKOWSKI, portadora do CPF n.º 532.404.059-20 residentes e domiciliados neste Município, que tinha por objeto a locação do imóvel com 2.500m<sup>2</sup>, situado na Rua Estevão Júlio Wagner, n.º 06, Guajuvira de Baixo, neste Município, utilizado para as instalações da Administração Regional de Guajuvira, encerrando em definitivo a Relação Contratual em 13 de setembro de 2012, com base nas justificativas apresentadas no Processo Administrativo nº 10158/2011.**

Identificação:

**3980/2012**

Data

Publicação :

**17/10/2012**